



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidora municipal responsável pela homologação de cadastros de usuários da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, no sistema FICAI 4.0 - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SIMONE CORRÊA**, CPF nº 912.005.390-87, ocupante do cargo de Assistente Social, e-mail servicosocialsmecd@derrubadas-rs.com.br, responsável pela homologação de cadastros de usuários da Prefeitura Municipal de Derrubadas no sistema FICAI 4.0 - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/02/2024.

P/ Scheila D. Tomazini Stumm

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.